



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1314/2019

PROTOCOLO Nº 6817/2019

INDICAÇÃO Nº 790/2019

INICIATIVA: FABIO ALCEU FERNANDES

"SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO
CEMITÉRIO CENTRAL".

AUTUAÇÃO:

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS
QUE SEGUuem.

EU, MÁRCIA ELISABETE DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



692

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 790/2019

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para determinar às Secretarias competentes que seja **realizada a revitalização da calçada do Cemitério Central**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que a reivindicação se faz necessária devido o Cemitério Central estar com as calçadas deterioradas, podendo causar riscos de quedas de pedestres, dificultando também a locomoção de pessoas com deficiência.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2019.


Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

RECEBIDO EM PLENARIO
Em 10.12.2019.
Depositor: *Paulo Car...
dim de... -*

Amanda M. Bruno
Amanda M. Bruno
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

..... Temica VOTAÇÃO
Em 17/02/2020
Resultado: Aprovada 71%
e rejeitada 29%
e anônima de (10%).

Fabio Alceu Fernandes
Primeiro-Secretário

ENCAMINHADO

Órgão nº 08/2020 Emissão: 18/02/2020
Destinatário: Rui Muniz

Maria E. Damaskos
Maria Elisabete Damaskos
Assistente Administrativo

| | |
|-------------------|------------|
| ANTICRISIS NÚMERO | |
| Ex. | 002.005 |
| ANULADO | |
| Ex. | 18.02.2002 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

603





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 08/2020 - PRES/DPL

Em 18 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de nºs: 552/2019, 553/2019, 752/2019, 779/2019, 780/2019, 781/2019, 790/2019, 791/2019, 792/2019, 793/2019, 795/2019, 796/2019, 797/2019, 798/2019, 10/2020, 11/2020, 38/2020 e 39/2020; de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes; 778/2019, 788/2019, 807/2019, 808/2019 e 80/2020, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão; 789/2019 e 794/2019, de iniciativa da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira; 802/2019, 803/2019, 804/2019, 810/2019, 06/2020 e 34/2020; de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso; 01/2020, 02/2020, 03/2020 e 35/2020; de iniciativa do Vereador Germaninho Krzyzanowski; 04/2020, de iniciativa da Vereadora Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima; 05/2020; de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva; 12/2020, 13/2020, 15/2020, 19/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020 e 32/2020, de iniciativa do Vereador Elias Almeida dos Santos; e 33/2020, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; todas aprovadas por este Legislativo na Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

Prefeitura do Município de Araucária - PR
PROTÓCULO - CADASTRO - 100-2020-001-00001-0001-0001



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

105

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo poderá ser arquivado.

Em 18 de fevereiro de 2020.



João Guilherme Belo
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO